



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
PORTARIA 209/2013

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EDIVALDO DE  
OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - Conceder FÉRIAS, a servidor EDIVALDO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.794.986-6-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 663.209.929-72, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, ocupante do Cargo de TÉCNICO EM RAIOS-X, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2010 a 30/06/2010, a contar a de 01/03/2013 a 20/03/2013.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de março de 2013.

*Registra-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

*Publicado (a) no Diário Oficial  
dos Municípios do Paraná*

*Órgão Oficial do Município de Iporã*

*Edição nº. 0282 Página: 23 Ano: II*

*Data: 11/07/2013*

*Divisão Expediente e Comunicação*

Iporã-(PR), 22 de março de 2013.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por:*  
*Antenor Xavier de Souza*  
*Código Identificador: 23FC0C9E*

*Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 11/07/2013.*

*A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:*

*<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>*